REQUERIMENTO Nº 5647/2022

EMENTA: REQUER CELERIDADE NA TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO DO PL Nº 4.455/2019 QUE DEFINE COMO CRIME SUBMETER CRIANÇA OU ADOLESCENTE A TRABALHO PERIGOSO, INSALUBRE OU PENOSO.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que no último sábado, o adolescente Jean Macena (14 anos) morreu devido a um acidente envolvendo a atividade de um trenzinho no qual, irregularmente, ele prestava serviços;

CONSIDERANDO que a própria Constituição Federal proíbe trabalhos noturno, perigoso e insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;

CONSIDERANDO que o trabalho de animadores de trenzinhos é perigoso e noturno, apresentando três ilegalidades considerando também a idade da vítima;

CONSIDERANDO que a penalidade para a situação de trabalho infantil é apenas a multa de um salário mínimo regional por menor em situação de exploração, até o máximo de 5 salários mínimos regionais;

CONSIDERANDO que o PL nº 4.455/2019 tramita na Câmara dos Deputados altera do Estatuto da Criança e Adolescente e prevê a tipificação de crime para o trabalho infantil, com pena de reclusão de um a quatro anos e multa; a mesma pena recebe quem agencia, facilita, recruta, coage ou intermedia o contrato de criança ou adolescente;

REQUERIMENTO Nº 5647/2022 - Protocolo nº 17265/2022 recebido em 02/08/2022 14:51:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gláucia Berenice Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 1936-BD40-C742-F7A2.

CONSIDERANDO que a lei não coibirá somente situações como a descrita neste requerimento, mas em todas nas quais crianças e adolescentes são submetidos aos riscos e exploração em todas as atividades que se utilizam da mão de obra infantil.

REQUEREMOS na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira, para que tome providências para uma tramitação célere do PL nº 4.455/2019.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2022.

GLÁUCIA BERENICE
Vereadora - REP

REQUERIMENTO Nº 5647/2022 - Protocolo nº 17265/2022 recebido em 02/08/2022 14:51:14 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gláucia Berenice Santos da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 1936-BD40-C742-F7A2.